



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

CORRENTE DE AMOR

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.016147/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: FUNDACAO PIO XII

Endereço: 20 Número: 221 Bairro: CENTRO Município: BARRETOS UF: SP CEP:14780-070

CNPJ/MF nº: 49.150.352/0001-12

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio (Filantrópico)

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/11/2021 a 31/03/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/11/2021 a 29/03/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A campanha "CORRENTE DE AMOR" visa fomentar doações para o HOSPITAL DE AMOR através do app APCAP DO BEM.

Aos doadores, será concedido o direito de participar nos sorteios para que concorram aos prêmios aqui dispostos, na forma deste Regulamento.

Fica estabelecido que o Cartão Doação (bilhete) denominado Corrente de Amor será vendido a R\$10,00 (dez reais) por meio da rede de voluntários, parceiros, e vendedores contratados do HOSPITAL DE AMOR e em pontos do comércio da região. Cada cartão Corrente de Amor conterà um código único e um QR CODE, com os quais os interessados poderão baixar o aplicativo, se cadastrar no APCAP DO BEM e receber o número da sorte com o qual concorrerá ao prêmio aqui descrito.

Além disso, poderá ser disponibilizada aos interessados a participação através de SLIP, por meio da rede de voluntários, parceiros, e vendedores contratados do HOSPITAL DE AMOR, para as doações realizadas por meio de POS ou no CHECK-OUT.

Também será disponibilizada a venda através do APP "APCAP DO BEM" e de doações realizadas nas agências dos Correios e na Caixa Econômica Federal, através do Internet Banking, dos terminais de Autoatendimento, das Unidades Lotéricas e Correspondentes Caixa Aqui.

Fica estabelecido que a geração e distribuição dos números da sorte será realizada de forma aleatória.

Desta forma, poderão participar todas as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos que efetuarem a compra de, ao menos, um bilhete para doação ao HOSPITAL DE AMOR, no período compreendido entre as 12h00m do dia 01.11.2021 e as 17h59m do dia 29.03.2022 (horários de Brasília).

Serão emitidas 3 (três) séries de 100.000 (cem mil) de números da sorte cada para os sorteios 1, 2 e 3. O sorteio final contará com uma série de 500.000 (quinhentos mil números da sorte).

Ao participar seguindo as regras aqui dispostas, o interessado estará concorrendo a:

Sorteio	Período de Participação	Números da sorte	Data do Sorteio	Data da Apuração	Premiação
1	01.11.2021 a 28.12.2021	00.000 a 99.999	29.12.2021	30.12.2021	1 (uma) Smart TV 4K Samsung

2	29.12.2021 a 15.02.2022	100.000 a 199.999	16.02.2022	17.02.2022	1 (um) MacBook Air 13
3	16.02.2022 a 29.03.2022	200.000 a 299.999	30.03.2022	31.03.2022	1 (um) iPhone Apple 13
Final	01.11.2021 a 29.03.2022	300.000 a 799.999	30.03.2022	31.03.2022	1 (um) veículo Hyundai, New HB20

Fica determinado que, a cada bilhete adquirido, independentemente do canal de venda, o interessado receberá 2 (dois) números da sorte: um deles para concorrer ao prêmio do sorteio correspondente e o outro ao prêmio do sorteio final.

A consulta dos números da sorte com os quais os interessados estarão concorrendo aos prêmios, poderá ser realizada por meio do APP "APCAP DO BEM", que estará disponível gratuitamente nas lojas Apple Store e Google Play.

Cumpra-se ressaltar que a numeração exposta nos Cartões Doação é apenas de controle e não tem correlação com os números da sorte, que serão posteriormente gerados no APP, após a validação dos cartões adquiridos. Somente com os números da sorte, é que o doador participará dos sorteios.

Uma vez adquiridos os bilhetes nas formas acima mencionadas, os interessados concorrerão ao prêmio do sorteio respectivo (conforme a data da doação). Serão quatro ganhadores (um a cada sorteio) tendo, os prêmios, as seguintes características:

- * 1 (uma) Smart TV 4K Samsung Neo QLED 55, modelo 55QN90AA, no valor de R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais);
- * 1 (um) MacBook Air 13, 512 GB, 8GB RAM 2020 Gold, modelo MVH52LL/A, no valor de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais);
- * 1 (um) iPhone Apple 13 Pro 128 GB preto 5G Grafite, no valor de R\$ 9.290,00 (nove mil, duzentos e noventa reais);
- * 1 (um) veículo Hyundai, New HB20 1.0MT Vision, branco Atlas, 0k, ano 2021 e modelo 2022, no valor de R\$ 69.590,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa reais).

Os prêmios ficarão expostos no Departamento de Captação e Desenvolvimento, localizado à Travessa Eduardo Batista Filho, 1512, CEP 14.784-377, Barretos/SP.

Fica esclarecido que os prêmios acima indicados não poderão ser convertidos em dinheiro.

As apurações dos ganhadores ocorrerão nas datas citadas no quadro acima, sempre às 21h00min na empresa Idea Maker Meios de Pagamento e Consultoria Ltda localizada à Avenida Paulista, n 1.636, Cj 609, Bela Vista – São Paulo – SP CEP: 01.310-200.

O resultado dessa campanha estará disponibilizado no site apcapdobem.com.br/correntedeamor, onde ficará exposto o regulamento completo e certificado de autorização. A captação de recursos para o hospital de Amor segue válida através do cartão doação Corrente de Amor, entretanto, caso a doação seja realizada após as 17h59m do dia 29.03.2022, horário de Brasília, o doador não participará do sorteio e o cartão doação será meramente um recibo de doação realizado ao hospital. Além disso, a validação desse cartão, após o período da vigência da promoção Corrente de Amor não autoriza a participação em outras promoções da plataforma APCAP.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

8

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 30/12/2021 21:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2021 12:00 a 28/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 29/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 1636 COMPLEMENTO: Cj. 609 BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01310-200

LOCAL DA APURAÇÃO: Idea Maker

PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Smart TV 4K Samsung Neo QLED 55, modelo 55QN90AA.	9.990,00	9.990,00	0	0	1

DATA: 17/02/2022 21:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/12/2021 00:00 a 15/02/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 16/02/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 1636 COMPLEMENTO: Cj. 609 BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01310-200

LOCAL DA APURAÇÃO: Idea Maker

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	MacBook Air 13, 512 GB, 8GB RAM 2020 Gold, modelo MVH52LL/A	9.950,00	9.950,00	1	1	1

DATA: 31/03/2022 21:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/02/2022 00:00 a 29/03/2022 17:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/03/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 1636 COMPLEMENTO: Cj. 609 BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01310-200

LOCAL DA APURAÇÃO: Idea Maker

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	iPhone Apple 13 Pro 128 GB preto 5G Grafite	9.290,00	9.290,00	2	2	1

DATA: 31/03/2022 21:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2021 12:00 a 29/03/2022 17:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/03/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 1636 COMPLEMENTO: Cj. 609 BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01310-200

LOCAL DA APURAÇÃO: Idea Maker

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Veículo Hyundai, New HB20 1.0MT Vision, branco Atlas, 0k, ano 2021 e modelo 2022	69.590,00	69.590,00	3	7	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
4	98.820,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os números da sorte premiados provenientes dos bilhetes adquiridos de forma física ou virtual, serão identificados pela correlação com os resultados da Loteria Federal nas datas indicadas no quadro acima, nas quais será utilizada a seguinte regra:

Sorteios 1, 2 e 3:

Serão consideradas as unidades do 1º ao 5º prêmios, lidas de cima para baixo e comparadas aos seis últimos algarismos do período.

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º Prêmio 1 4 1 5 0

2º Prêmio 6 8 8 2 2

3º Prêmio 4 7 8 8 7

4º Prêmio 6 5 7 3 6

5º Prêmio 8 3 8 2 1

No exemplo acima, o contemplado no sorteio 1 seria o número da sorte 002.761; no sorteio 2, 102.761 e no sorteio 3, 202.761.

Sorteio Final:

Será considerada a centena simples do 1º prêmio;

Na sequência, serão consideradas as dezenas do 1º ao 5º prêmios, lidas de cima para baixo. Caso o número obtido esteja no intervalo de números da sorte do sorteio, ele será considerado contemplado. Sendo necessário, bastará somar ou subtrair 500.000 do número obtido para que se obtenha o ganhador.

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º Prêmio 1 4 1 5 0

2º Prêmio 6 8 8 2 2

3º Prêmio 4 7 8 8 7

4º Prêmio 6 5 7 3 6

5º Prêmio 8 3 8 2 1

No exemplo acima, o contemplado será o número da sorte (152.832+500.000) 652.832.

Caso o número identificado não tenha sido distribuído, o prêmio será entregue ao portador do número da sorte distribuído imediatamente superior ou, na falta deste, ao imediatamente inferior.

O contemplado, identificado pelos dados fornecidos na compra do bilhete, será notificado por telefonema e/ou telegrama em seu domicílio.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será disponibilizado no site www.hospitaldeamor.com.br/correntedeamor, onde será divulgado o nome e número da sorte dos contemplados, pelo prazo de 10 dias a contar da data da última apuração.

O regulamento completo da promoção estará disponível nos sites da apcapdobem.com.br/correntedeamor e www.hospitaldeamor.com.br/correntedeamor.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues na residência dos contemplados dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data do sorteio, mediante a entrega do bilhete premiado, caso este seja físico, assinatura de recibo de entrega de prêmio e cópia do RG e CPF dos contemplados.

O veículo será entregue sem ônus ao ganhador, com o IPVA e licenciamento referentes ao ano de 2022 devidamente quitados.

O prêmio é intransferível, não respondendo a Promotora por eventual impossibilidade de recebimento deste.

Na eventualidade de algum dos contemplados falecer, o prêmio deverá ser entregue ao seu inventariante, mediante comprovação de tal situação.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Nos termos do art. 6º da Lei 5.678, de 1971 e, do art. 19, da Portaria nº 88/2000 do Ministério da Fazenda, caso o prêmio não seja reivindicado em até 180 dias, o mesmo prescreverá e será incorporado ao patrimônio da União.

A promoção será divulgada através de meios de mídia e comunicação, nos PDVs, e em outros locais, a critério da Promotora.

Os contemplados poderão, prévia e expressamente, autorizar, mediante Termo próprio e individual, e sem quaisquer ônus para qualquer uma das partes, a empresa Promotora a utilizar o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, para divulgação da presente promoção em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, telemídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data da apuração.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes serão, preliminarmente, dirimidas pela promotora e, posteriormente, submetidas à SECAP-ME e o PROCON local receberá as reclamações devidamente fundamentadas.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes. O regulamento completo desta promoção estará disponível em apcapdobem.com.br/regulamentos. As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados. Todos os cadastros serão armazenados num banco de dados único da promoção.

A Fundação deverá encaminhar à SECAP/ME, a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações", do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação a antes da

extração da Loteria.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 09/12/2021 às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador CCQ.NUG.XRY